

PORTARIA N° 1147 DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23397.000308/2015-39,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 27/04/2016 até 31/12/2016, a prorrogação do contrato de ILEAMAR REBECCA UBA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação por possuir o título de Especialista em Estudos da Consciência com concentração em Parapsicologia, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Curitiba.



VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas